



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

**RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUNI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, modalidade bacharelado, ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.000680/2020-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Universitário, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 23507.000680/2020-24, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, modalidade bacharelado, presencial, em período integral, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, carga horária total de 4.800 (quatro mil e oitocentas) horas/aula, duração mínima de 10 (dez) semestres e máxima de 16 (dezesseis) semestres, ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**

Reitor